Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-4373

RESOLUÇÃO Nº 13/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do: Relatório de Cofinanciamento Próprio e Relatório Final da Execução Financeira do FNAS referente ao exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Municipal nº 2.437/2025.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2025, Ata nº 19/2025.

Considerando a necessidade de aprovação do Relatório de Cofinanciamento Próprio e Estadual e Relatório de Resumo Executivo do período de 2024.

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que compõe Relatório de Cofinanciamento Próprio e Estadual e Relatório de Resumo Executivo do período de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Cofinanciamento Próprio e Estadual

Art. 2º Relatório Final da Execução Financeira do FNAS referente ao exercício de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte/MT, 01 de dezembro de 2025.

ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA
Presidente do CMAS
Guarantã do Norte – MT